



Governo do Estado de Sergipe  
Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe  
**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)**

**BUSCA SUBAQUÁTICA DE VÍTIMA**

Portaria nº: \_\_\_\_\_

BGO nº: \_\_\_\_\_

EMISSÃO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

APROVADO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

REVISÃO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FINALIDADE DO POP**

Orientar o Bombeiro Militar a executar ações em casos de acidentes por submersão.

**ELABORADO POR:**

COMISSÃO DE SALVAMENTO AQUÁTICO / GBS  
Profissional de Segurança Pública Bombeiro Militar

**1. RESULTADOS ESPERADOS**

- Evitar acidentes ao Bombeiro Militar e às pessoas no local da ocorrência;
- Localizar a vítima no menor tempo possível;
- Preservar os equipamentos e materiais de mergulho.
- Ações de segurança pública;
- **Adequações de equipamentos à realidade do serviço que se pretende prestar;**

**2. MATERIAL RECOMENDADO**

- Relatório de ocorrência ou documento similar;
- Viatura adequada para a ocorrência;
- Embarcação devidamente equipada e adequada para a operação;
- Equipamentos e materiais de mergulho;
- Equipamentos e materiais de apoio;
- Material de sinalização e isolamento;
- Materiais para primeiros socorros;
- Tabela de mergulho;
- Rádio Portátil
- Telefone móvel.

**3. PROCEDIMENTOS**

- Verificar se os mergulhadores estão em condições de mergulho, na assunção de serviço;
- Obter informações antes e durante o deslocamento para a ocorrência com a guarnição local de bombeiros, quando houver, e saber principalmente: Local e ponto de referência da ocorrência; Horário do incidente; Contato do solicitante; Quantidade e características físicas da(s) vítima(s); Características do ambiente, e outras informações que julgar pertinente;
- Selecionar os equipamentos para a operação;
- Informar ao Comandante da Companhia de Salvamento Aquático da operação;

- Deslocar com segurança para o local;
- Informar ao CIOSP da chegada ao local;
- Confirmar se ainda há a necessidade de busca;
- Estabelecer o Posto de Comando em local seguro, visível e acessível;
- Verificar condições climáticas;
- Analisar os possíveis riscos da ocorrência, em terra e na água;
- Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação, sinalizar e isolar o local;
- Sinalizar, usando ao menos 4 boias, a área da busca subaquática;
- Providenciar medidas de segurança que eliminem ou minimizem os riscos aos mergulhadores;
- Aferir a profundidade do local do mergulho;
- Fazer e executar o planejamento da operação com o uso de tabela de mergulho;
- Estabelecer os tempos de fundo e intervalo de superfície;
- Definir a tática de busca adequada;
- Estabelecer as zonas de busca;
- Realizar as buscas subaquáticas, utilizando as boias para demarcar os locais que já foram feitas as buscas;
- Demarcar o local já vistoriado pelos mergulhadores;
- Acionar a autoridade local após encontrar o cadáver;
- OBS.: Afogados com tempo submerso menor que 1h realizar primeiros socorros; quando o tempo submerso for maior que 1h passar o corpo para a autoridade policial do local recolhendo deste nome e matrícula.
- Permanecer com UR no local se a vítima estiver com até 01 (uma) hora de fundo;
- Se não houver êxito, a busca reiniciará no dia seguinte pela manhã e só será cancelada por determinação do comandante da Companhia de Salvamento
- Aquático;
- Entregar os objetos encontrados para familiares ou para a autoridade policial local, sempre de maneira documentada;
- Informar a Central o término das buscas;
- Realizar inspeção final;
- Fazer conferência, limpeza e reabastecimento do material;
- Produzir ou Preencher o relatório da ocorrência ou documento similar;
- Fazer o registro dos mergulhos no Livro de Mergulho
- Passar as informações para o supervisor de dia (CIOSP) para registro em relatório.

#### **4. POSSIBILIDADES DE ERRO**

- Deixar de averiguar as informações complementares recebidas durante o despacho para a ocorrência;
- Deixar de usar ou usar incorretamente o equipamento de mergulho;
- Usar incorretamente tabela de mergulho;
- Deixar de analisar os riscos adicionais da cena;
- Não preencher ou preencher incorretamente o relatório de ocorrência ou documento similar;
- Perder o controle das áreas buscadas;

- Permitir que a busca seja feita por 1 (um) só mergulhador;

## 5. FATORES COMPLICADORES

- Mergulho noturno pode trazer riscos desnecessários aos mergulhadores.
- Em caso de água com visibilidade restrita no meio líquido, deve-se usar um cabo guia.
- Em caso de acidente com integrantes da guarnição de mergulho durante a operação, a mesma poderá ser interrompida imediatamente a fim de prestar o atendimento necessário ao acidentado.
- Profundidade superior a 49 (quarenta e nove) metros.

## 6. GLOSSÁRIO

**Condições de Mergulho:** o profissional bombeiro mergulhador deverá estar em condições (psicológica, fisiológica, técnica, etc.) adequadas para desenvolver a atividade;

**Equipamentos e materiais de apoio:** são equipamentos e materiais que auxiliam a segurança do mergulhador e facilitam o desenvolver da operação, composto por: garrafas d'água (potável); saco obituário; rádio portátil; GPS; máquina fotográfica subaquática; carta náutica; equipamento de iluminação;

**Material de sinalização e isolamento:** Equipamento destinado a identificar, constituir e estabelecer o isolamento de área, bem como delimitar a área utilizada pelos mergulhadores na água, tais como: fita zebra, cones, boias de sinalização da área de mergulho com seus cabos e poitas (mínimo de 4 boias);

**Equipamentos e materiais de mergulho:** São equipamentos e materiais que proporcionam condições mínimas de segurança ao mergulhador composto por: roupa úmida ou seca para mergulho; máscara para mergulho; luvas; botas; nadadeiras; lastro; colete equilibrador para mergulho; cilindro de ar comprimido para mergulho; conjunto de válvulas reguladoras de pressão (1º e 2º estágio); octopus; manômetro; Profundímetro; sinalizador de parada; reflutuadores ou similares; bússola; carretilha; apito; GPS; lanterna a prova d'água e faca de mergulho.

**Equipamentos e Materiais para primeiros socorros:** materiais que podem ser usados nos procedimentos de primeiros socorros às vítimas, tais como: colar cervical, atadura, gaze, tala, tesoura, luvas de procedimento, máscara facial, óculos de proteção individual, prancha rígida, manta térmica, máscara descartável para ventilação, cilindro de oxigênio (100%) portátil, e etc.

**Inspeção final:** é a última conferência da quantidade e das condições do efetivo bem como de todo o suporte logístico empregado na operação;

**Isolamento de área:** Providência destinada a delimitar o perímetro de segurança e garantir a área de atuação das guarnições, de modo a impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

**Livro de Mergulho:** Documento onde ficam registrados todos os mergulhos do mergulhador.

**Posto de Comando:** Local onde o comandante da operação exerce suas funções.

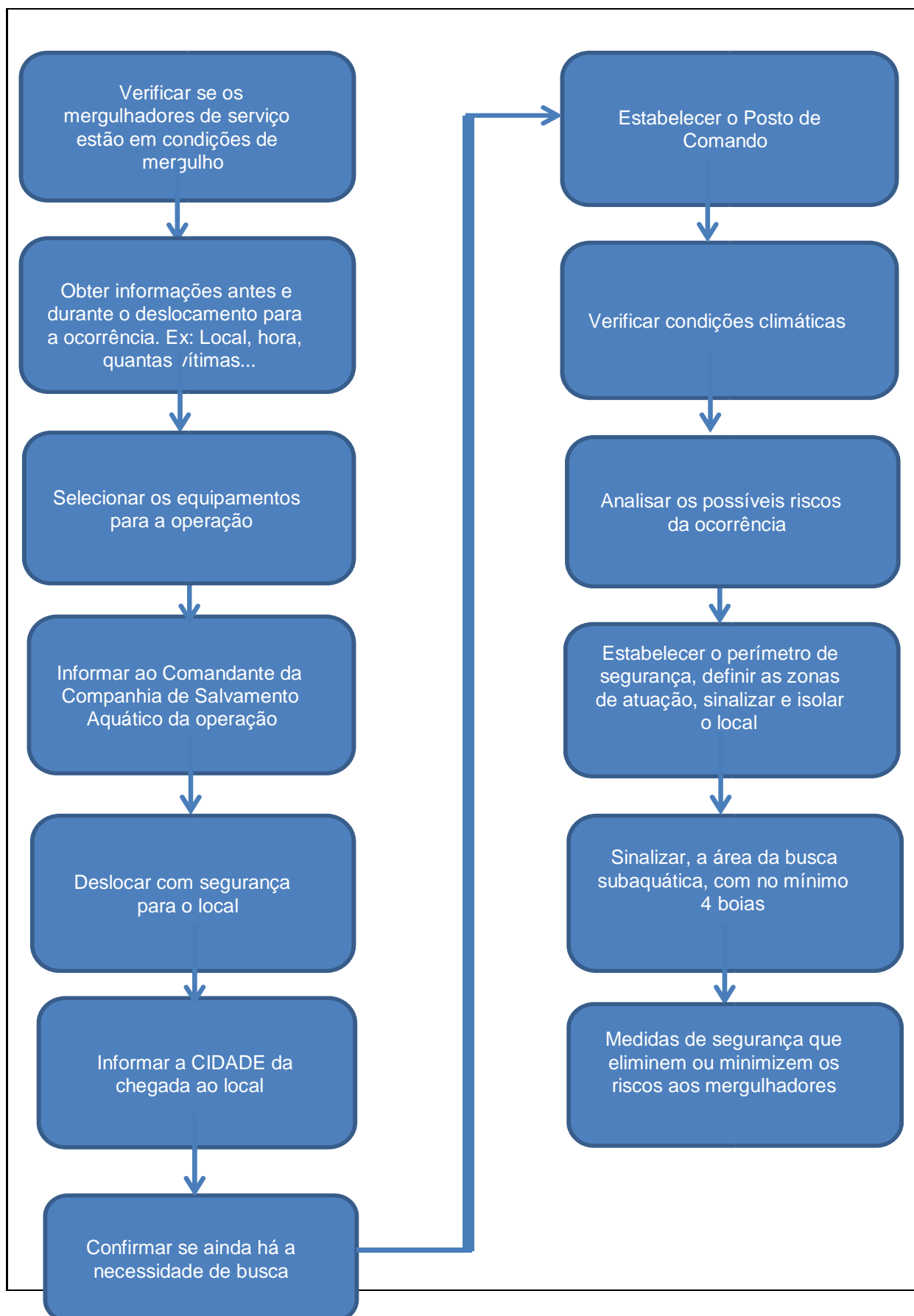
**Recursos adicionais:** É todo suporte adicional necessário para facilitar o desenvolvimento da operação.

**Tabela de mergulho:** Documento credenciado que estabelece o tempo em que o mergulhador pode permanecer em determinada profundidade, bem como o tempo em que o mesmo deverá permanecer em superfície aguardando o próximo mergulho.

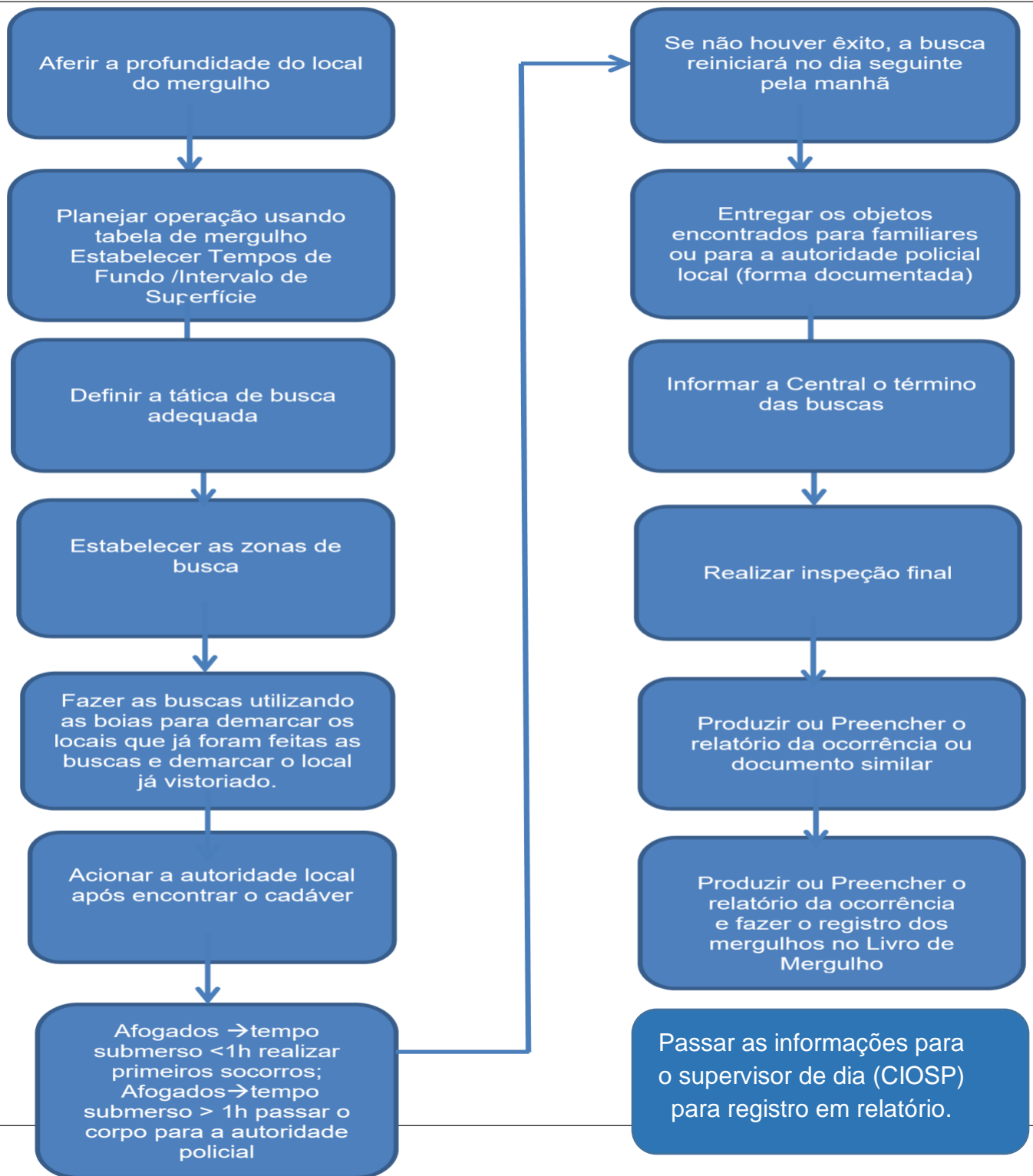
## **7. BASE LEGAL E REFERENCIAL**

- ÁLVARES, Márcio Morato. Manual de Salvamento Aquático em Águas Paradas –
- CBMDF - Edição 2006;
- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiro – CBPMESP – Edição 2006, MTB-09, MTB-11;
- Manual de atendimento Pré-hospitalar, CBMDF. Edição 2007.
- Manual V – Salvamento em Piscinas - Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático – SOBRASA;
- Procedimento Operacional Padrão – POP Nº 17/2013 – CBMTO;
- Sistema de Comando de Incidentes – SCI – SENASP/MJ 2009;

## 8. FLUXOGRAMA



**CONTINUAÇÃO...**



**ELABORADORES / Setembro de 2018**

**Hector Silva Monteiro – Ten Cel. QOBM  
Gideão Oliveira dos Santos – Major QOBM  
José Messias dos Santos – Cap. QOABM**

**Rosevaldo Barbosa - 1º Ten QOABM  
Sinério dos Santos – 2º Ten QOABM  
Nilton César do Nascimento – SUBTEN BMP-0**